



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 32/24, visando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração, implantação, assessoria e manutenção dos Programas de Medicina e Segurança do Trabalho, Gerenciamento do E-Social e realização de exames clínicos e complementares para atender a legislação vigente.

Igaratinga, 26 de novembro de 2024.

Jairo da Fonseca
Presidente da Câmara